

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PMM PROCESSO Nº 027/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304.6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 018/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.691.912/0001-12, com sede à Rua da Fonte, nº 521, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Zelayde Figueiredo Gomes, portadora do RG n.º 141.432.24 e inscrita no CPF sob n.º 006.562.781-45, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	120	SVÇ	Contratação de empresa especializada para realização de avaliações psicoeducacionais em alunos da Rede Municipal de ensino.	- A empresa deverá aplicar, corrigir e analisar os resultados, emitir relatório final impresso em duas cópias, providenciar devolutiva de cada avaliação para a família e ou representante da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de todo material necessário para a realização das avaliações e disponibilização de espaço físico para a realização dos atendimentos, agendamento telefônico com os responsáveis dos avaliandos e aplicação, correção e análise de resultados. - Despesas decorrentes de salários, encargos sociais,	325,00	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		TOTAL		R\$39.000,00
			indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário			
Funcional	12.361.0108.2024			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação			
Reduzido: 1476	Categoria	33.90.39.00	Outros Serviços DE Terceiros	
	Econômica:		Pessoa Jurídica	
Desdobramento	1478	33.90.39.05.07	Serviço Psicoeducacional	
Reduzido:				
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 610		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME

Zelayde Figueiredo Gomes CPF sob n.º 006.562.781-45 CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	